

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

Segundo Semestre 2025

Disciplinas: Direito Ambiental (Turmas A e B), Extensão em Direito I (Turma C) e Legislação Patrimonial e Ambiental.

A Faculdade de Direito torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo simplificado para o preenchimento de três vagas de Monitoria Acadêmica, de acordo com o Edital nº 11, de 08 de agosto de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande, e com a Deliberação 157/2010 do COEPEA.

1 DESCRIÇÃO

1.1 Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito.

1.2 Disciplinas objeto deste processo seletivo: Direito Ambiental (Turmas A e B), Extensão em Direito I (Turma C) e Legislação Patrimonial e Ambiental.

1.3 Responsáveis pelas disciplinas e supervisão da monitoria: Profa. Me. Rafaella Fernandes de Mattos e Prof. Dr. Felipe Franz Wienke.

1.4 Período de atividades: 15 de setembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

1.5 Número de vagas remuneradas: 01 (uma).

1.6 Número de vagas voluntárias: 02 (duas).

1.7 Cada uma das vagas será destinada às diferentes disciplinas objeto deste processo seletivo, sendo o/a primeiro/a colocado/a geral contemplado com a bolsa.

2 INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **10 de setembro às 19h de 11 de setembro de 2025**, através do link: <https://forms.gle/dE8NzLCdwftLiJzG8>.

3 VALOR DA BOLSA

Para a vaga de Monitoria Acadêmica remunerada, o valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais pagos ao/à discente bolsista de monitoria, com base na legislação vigente e nos recursos orçamentários da Universidade, na forma do Edital nº 11, de 08 de agosto de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande, e com a Deliberação 157/2010 do COEPEA.

4 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 4.1** Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da FURG;
- 4.2** Ter sido aprovado/a na disciplina de Direito Ambiental, Extensão em Direito I ou Legislação Patrimonial e Ambiental;
- 4.3** Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 4.4** Ter CPF regular;
- 4.5** Anexar ao formulário de inscrição cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 4.6** Além dos requisitos estabelecidos anteriormente, são requisitos para concorrer à bolsa de monitoria:

I - Titularidade de conta corrente;

II - Ausência de vínculo empregatício e de recebimento de salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa; e

III - Ausência de recebimento, concomitante, de duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

5 CRITÉRIOS AVALIATIVOS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

5.1 Para os/as candidatos/as à Monitoria Acadêmica nas disciplinas de Direito Ambiental e Legislação Patrimonial e Ambiental, os critérios de avaliação serão a média entre o desempenho acadêmico geral, o desempenho na respectiva disciplina e entrevista.

5.2 Para os/as candidatos/as à Monitoria Acadêmica na disciplina de Extensão em Direito I, os critérios de avaliação serão a média entre o desempenho acadêmico geral e entrevista.

5.3 As etapas resultarão em uma nota única, entre zero e dez, calculada proporcionalmente.

5.4 É obrigatória a presença do/a candidato/a na entrevista.

5.5 Serão considerados/as aprovados/as, após a avaliação do desempenho acadêmico, do desempenho na disciplina (quando for o caso) e da entrevista, os/as candidatos/as que obtiverem nota única igual ou superior a sete.

5.7 Serão classificados/as até três candidatos/as aprovados/as por disciplina, em ordem decrescente de notas.

5.8 O/a candidato/a que obtiver a maior nota entre todos/as os/as classificados/as ocupará a vaga remunerada objeto deste processo seletivo.

5.9 Caso o/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar geral não preencha os requisitos do dispositivo **4.6**, este será automaticamente classificado em segundo lugar e a vaga referente ao primeiro lugar será ocupada pelo/a candidato/a que tenha a segunda melhor classificação e atenda aos requisitos do dispositivo **4.6**.

5.10 Em caso de empate, o desempate terá como critério melhor desempenho acadêmico geral.

5.11 Em caso de não preenchimento da vaga de alguma disciplina, poderá ser selecionado/a o/a candidato/a melhor classificado/a entre os/as segundos/as colocados/as nas outras disciplinas para atuar na Monitoria Acadêmica para a qual foi realizada a respectiva inscrição.

6 FORMATO DE ATUAÇÃO

6.1 Na disciplina de Direito Ambiental, a Monitoria Acadêmica atuará nas respectivas atividades de ensino das turmas A e B, salvo se, no caso do dispositivo **5.11**, houver mais de um/a candidato/a classificado/a, quando as turmas serão divididas.

6.2 Na disciplina de Extensão em Direito I, a Monitoria Acadêmica atuará nas respectivas atividades de extensão da Turma C.

6.3 Na disciplina de Legislação Patrimonial e Ambiental, a Monitoria Acadêmica atuará nas respectivas atividades de ensino.

6.4 Em todas as hipóteses, as atividades previstas e potenciais são: acompanhamento do grupo de whatsapp para atendimento dos/as discentes; esclarecimentos de dúvidas gerais sobre a disciplina; participação no Projeto de Pesquisa Observatório Jurídico de Soluções baseadas na Natureza; incentivo e promoção de grupos de estudos e aulas de revisão; desenvolvimento de material complementar para aprofundar os tópicos desenvolvidos em sala de aula; acompanhamento, se possível e quando necessário, de aulas com metodologias de aprendizado ativo; postagem de materiais, notícias e avisos no AVA; mediação de demandas aos docentes a partir dos/as representantes da turma e orientações em geral; e desenvolvimento de material de acompanhamento e divulgação das atividades de monitoria.

6.5 Com a aprovação na Monitoria Acadêmica, os/as monitores/as se comprometem a participar da MPU com resumo expandido na área de Direito Ambiental, sob a orientação dos docentes da disciplina, de forma a articular o ensino, a pesquisa e a extensão.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período	Local
Inscrições	De 10 a 11/09 (às 19h)	https://forms.gle/dE8NzLCdwftLiJzG8

Divulgação dos horários das entrevistas	11/09 (das 20h às 22h)	https://direito.furg.br/direito
Entrevistas	12/09	https://conferenciaweb.rnp.br/sala/ojsbn-furg
Resultado	14/09	https://direito.furg.br/direito
Início das atividades	15/09/2025	
Término das atividades	15/01/2026	

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo seletivo implica no aceite de todos os termos desta chamada pública e das normas específicas da Instituição, bem como a veracidade das informações e dos documentos informados na seleção, sob pena de desligamento, a qualquer momento, e substituição do/a candidato/a selecionado/a.

8.2 A presente chamada pública, bem como as informações relacionadas, ficará à disposição dos/as interessados/as no site: <https://direito.furg.br/direito>.

8.3 A operacionalização executiva da bolsa de Monitoria Acadêmica será de responsabilidade da PROGRAD, por meio da Diretoria Pedagógica.

8.4 As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido nesta chamada pública não serão avaliadas.

8.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail rafaellafernandesm@hotmail.com.

8.6 Todas as ações apoiadas por esta chamada pública quando apresentadas em eventos, cursos, congressos, na forma de publicações, folders, pôsteres, banners ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FURG da seguinte forma: "Apoio: PDE/FURG 2025".

8.7 A qualquer tempo, esta chamada pública poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Rio Grande, 10 de setembro de 2025.

Profa. Me. Rafaella Fernandes de Mattos
Prof. Dr. Felipe Franz Wienke